



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.516 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Agosto de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 305/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 06/08/2020

Data Fim: 06/08/2020

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50.

Valor Total: 167,50.

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: SANDERO **Placas:** BCJ 3243

Objetivo da Viagem: Levar paciente para tratamento médico no Hospital Evangélico.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte (06/08/2020).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.516 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Agosto de 2020.

DECRETO Nº 149/2020

SÚMULA: Exonera Servidora do Cargo de Agente Político Chefia de Gabinete e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Augusto Aparecido Cicatto, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º. - A Servidora **MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG 40.158.950-X/SSP/SP e CPF 340.498.678-42 do cargo de Agente Político Chefia de Gabinete desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte (06/08/2020).

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal